



ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e dezenove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Chaira Lacerda Nepomuceno – Assessora Técnica e representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; e Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 104/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.006863/2024-85** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de supervisão da execução dos remanescentes das obras de duplicação, melhoramento e restauração dos lotes 2 e 6 da rodovia BR-101/AL, no estado de Alagoas. O valor estimado é de R\$11.520.924,57 (onze milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Os prazos de execução e vigência para ambos os lotes serão de 24 e 30 meses consecutivos, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 105/2024/DIREX – Processo n.º 50600.002257/2023-18** – Assunto: Pedido de autorização para anular a adjudicação e a homologação referente ao Edital n.º 404/2023, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, que teve como vencedor o Consórcio SC-DYNATEST, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia, visando à execução das obras de duplicação, adequação de capacidade e melhorias de segurança, com eliminação de pontos críticos, na rodovia BR-282/SC, entre o Entroncamento com a BR-116/SC (Lages) e o Entroncamento com a BR-163/SC (São Miguel do Oeste). O pedido de anulação deve-se ao fato da empresa Dynatest, que compõe o citado Consórcio, estar impedida de licitar e contratar com a Administração Pública durante o período de 08/05 a 08/08/2024. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 111/2024/DIR – Processo n.º 50600.021357/2020-92** – Assunto: Primeiro termo aditivo para adequação e inclusão de produtos, com alteração e acréscimo de valor de R\$1.230.073,00 (um milhão, duzentos e trinta mil e setenta e três reais), referente ao Contrato n.º 55/2022, firmado com o Consórcio de Apoio e Assessoramento ENGEPLUS - Beck de Souza para executar serviços especializados de apoio e assessoramento técnico à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT no planejamento e gerenciamento da execução do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 116/2024/DIR – Processo n.º 50622.002139/2023-43** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.738.604,55 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa Vereda Engenharia Ltda., parte no Contrato n.º 546/2013, cujo objeto é a execução das obras de construção de pontes rodoviárias e bueiros celulares na rodovia BR-429/RO. A dívida refere-se à 56ª medição final do citado Contrato, correspondente ao período de 01 a 04/10/2018, a qual não foi paga porque a revisão de projeto em fase de obras não foi implantada no Sistema de Acompanhamentos de Contratos – SIAC em tempo hábil. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 118/2024/DIR – Processo n.º 50604.001655/2024-50** – Assunto: Pedido de autorização para alterar a Instrução Normativa n.º 14/2019, a qual regulamenta o procedimento para cobrança de valores decorrentes de danos causados por terceiros ao patrimônio público destinado à infraestrutura de transporte, sob a administração do DNIT. A proposta visa atualizar os valores constantes na citada Instrução Normativa, tendo

em vista o piso adotado pela Advocacia Geral da União para ajuizamento de ações, constante na Portaria Normativa AGU/PGF n.º 51/2023, cuja recente alteração dispensou o ajuizamento nos casos iguais ou inferiores a R\$20.000,00 (vinte mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 104/2024/DPP – Processo n.º 50600.017115/2021-85** – Assunto: Pedido de autorização para rescisão amigável do Contrato n.º 144/2022, firmado com a empresa ENGESUR Consultoria e Estudos Técnicos Ltda. para elaborar projetos básico e executivo de engenharia relativos à recuperação de passarelas de pedestres localizadas na cidade de Uberlândia/MG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 106/2024/DPP – Processo n.º 50612.001963/2023-03** – Assunto: Pedido de inclusão de trecho acessório, do tipo Contorno, como parte integrante da rodovia BR-080/GO, no município de São Miguel do Araguaia, no Sistema Nacional de Viação – SNV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 109/2024/DPP – Processo n.º 50600.040863/2022-42** – Assunto: Projeto de revisão da Publicação IPR-728 - Manual de projetos de acesso de áreas lindeiras a rodovias federais. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 110/2024/DPP – Processo n.º 50600.010248/2023-92** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Colaboração com a Associação Indígena Praki-ô, na comunidade Karapotó Plaki-ô, visando ao cumprimento das obrigações relativas ao repasse de recursos para aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao pleno cumprimento das obrigações repactuadas entre o DNIT e a citada associação. O valor será de R\$3.299.566,03 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos) e prazo de vigência é de 1.800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 15/2024/DIF – Processo n.º 50600.021584/2020-18** – Assunto: Segundo termo aditivo para alteração do rol de ativos cedidos, o qual constitui os Anexos I e II do Termo de Cessão de Uso n.º 02/2021/DIF/DNIT SEDE, firmado entre a Rumo Malha Paulista S.A. e o DNIT, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, visando à cessão de uso, mediante a desincorporação dos bens imóveis listados no Anexo A, localizados no Pátio Ferroviário de Araraquara/SP. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 26ª Reunião Ordinária e da 8ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 09 e 12 de julho de 2024, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18357235. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricao de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

Thiago Davi Rosa
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 24/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 24/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 24/07/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 24/07/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 24/07/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 25/07/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 28/07/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 01/08/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18462246** e o código CRC **087820D4**.